

DESPACHO (PR) N.º 14/2016

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública de Dissertação de Mestrado em Banca e Seguros requerida pelo Licenciado **Fernando Manuel Oliveira Costa**

Considerando que o Licenciado **Fernando Manuel Oliveira Costa** requereu a prova pública de defesa de dissertação de Mestrado em Banca e Seguros, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando que nos termos do artigo 30.º, n.º 3 do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrado do IPCA, do artigo 19.º, n.º 1, alínea k) dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, aprovados pelo Despacho n.º 7474/2012, de 30 de maio, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em 29 de janeiro de 2016;

Considerando que nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um Júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, alínea g) dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave nomeio o Júri para a prova pública de dissertação de mestrado requerida pelo Licenciado Fernando Manuel Oliveira Costa:

Presidente

Prof. Doutora Soraia Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Cursos de Mestrados do IPCA.

Vogais

Prof. Doutor João Paulo Vieito, Professor Adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na qualidade de arguente;

Prof. Doutor Paulo Leite, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de orientador.

Título da dissertação de mestrado: “Avaliação das Capacidades de *Timing* e Seletividade dos Gestores de Fundos de Ações em Períodos de Crise: Evidência Empírica para o Mercado Português”.

Barcelos, 3 de fevereiro de 2016

O Presidente do IPCA



Prof. Doutor João Batista da Costa Carvalho